

PLANO ANUAL DE AÇÕES DE CONTROLE

2025



COLABORADORES

SECRETÁRIO CHEFE DA CGE

Marcos Tadeu de Andrade

SUBCONTROLADOR DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLE

Luís Henrique Crispim

AUDITORIA INTERNA DE HARMONIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Antônio Fábio Jubé Ribeiro

AUDITORIA INTERNA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - AIEAGRO

Fernanda Cristina Batista Bernardes

AUDITORIA INTERNA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA E

JUVENTUDE E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AIEDU

Alessandra dos Santos Paz Esteves Scartezini

AUDITORIA INTERNA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO E FINANÇAS -

AEIOF

Reneilton Brito de Abreu

AUDITORIA INTERNA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA -

AIESP

Cíntia Maria Gondim Villac

AUDITORIA INTERNA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PÚBLICO E

ENERGIA - AIET

Luciene Xavier Vidal

AUDITORIA INTERNA ESPECIALIZADA NO COMBATE À POBREZA E

ÀS DESIGUALDADES - AIECPD

Ellysson Fernandes Rosa

SUPERINTENDÊNCIA DA CONTROLADORIA ESPECIALIZADA EM

TRANSPARÊNCIA

Bruno Rios Rolim

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Robinson Vespúcio Vaz

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO JUNTO À SEDUC
Geovanni Maciel Gonçalves

GERÊNCIA DE ANÁLISE FISCAL - GEAF
Elaine de Fátima Aires

GERÊNCIA DE AUDITORIA DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS - GEAEC
Juliana Osório Siqueira

GERÊNCIA DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO -
GEACD
Fernanda de Mendonça Fernandes

GERÊNCIA DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO - GEAMON
Vânia Cristina Gonçalves da Silva

GERÊNCIA DE AUDITORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - GEAPP
Helem dos Santos Cunha Assunção

GERÊNCIA DE AUDITORIA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO
- GEAPCP
Lucimar Prado e Silva

GERÊNCIA DE AUDITORIA EM GESTÃO DE RISCOS - GEAGR
Alline Ferreira Agapito Miranda

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS
Fábio Assunção Guimarães

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATADOS - GEMOC
Djalma Resende Júnior

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. OBJETOS AUDITÁVEIS - Avaliação de Riscos	9
3. Seleção dos objetos com Base em Riscos - Estrutura por Auditoria Interna Especializada	10
3.1. Combate à pobreza e desigualdades	10
3.2. Educação, Cultura, Juventude e de Ciência e Tecnologia	11
3.3. Transporte Público e Energia	13
3.4. Segurança Pública	15
3.5. Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	17
4. OBJETOS AUDITÁVEIS - Obrigação Legal	19
5. OBJETOS AUDITÁVEIS - Desejáveis (Consulta às partes interessadas e julgamento profissional/CGE)	21
5.1. Combate à pobreza e desigualdades	21
5.2. Educação, Cultura, Juventude e Ciência e Tecnologia	22
5.3. Transporte Público e Energia	22
5.4. Orçamento e Finanças	22
5.5. Segurança Pública	23
5.6. Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	24
5.7. Trabalhos Transversais envolvendo todas as Auditorias Internas Especializadas	24

6. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública - CLP	25
7. Demandas recebidas durante a realização do Plano	33
8. Ações de monitoramento das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria interna	34
9. Ações de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria	36
10. HORAS ALOCADAS	37
10.1 CÁLCULO DE HORAS POR SERVIDOR	38
11. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	39
12. PLANO ORÇAMENTÁRIO	42
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
ANEXOS	44

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) é o órgão do governo estadual responsável pela adoção das providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito do Poder Executivo.

A Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle (SAIC) é a unidade da CGE responsável pela supervisão das funções do sistema de controle interno do Poder Executivo, bem como, pela supervisão das atividades de auditoria.

Neste documento, a CGE, por meio da SAIC, direciona e estabelece o foco dos seus esforços no exercício de 2025 e os consolida no presente Plano Anual de Ações de Controle (PAAC) - 2025.

O PAAC, conforme estabelecido no Capítulo V - Seção I da Portaria nº 163/2024-CGE, é o instrumento de planejamento das ações de controle prioritárias a serem empreendidas pela CGE considerando as diretrizes estratégicas do Chefe do Poder Executivo Estadual, o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da CGE e dos órgãos/entidades auditadas e demais partes interessadas (stakeholders), os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), os riscos significativos a que os órgãos estão expostos, a complexidade do negócio, materialidade, relevância e criticidade, informações das áreas da CGE, recursos intelectuais, materiais, logísticos e financeiros disponíveis e o dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis.

Apresenta-se como instrumento direcionador das ações de controle (auditorias, consultorias e inspeções) planejadas para o exercício de 2025. Quanto às inspeções, atualmente conduzidas pela **Superintendência de Ações Estratégicas (SUPAE)**, continuam integrando o conjunto de ações de controle da Controladoria-Geral do Estado (CGE), conforme estabelecido na Portaria nº 163/2024-CGE. Essas atividades desempenham um papel essencial na fiscalização e no aprimoramento da gestão pública, garantindo maior conformidade e eficiência nos processos administrativos.

Embora as inspeções não estejam diretamente vinculadas à Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle (SAIC), sua importância para o fortalecimento do controle interno justifica sua inclusão neste documento. Assim, para assegurar transparência e clareza sobre os procedimentos adotados, as ações de controle dessa área serão detalhadas em um dos anexos deste documento.

O Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentando a lei da Reforma Administrativa¹, criou na estrutura da Controladoria-Geral do Estado de Goiás as Auditorias Internas Especializadas (AIE)², cuja atribuição é organizar os trabalhos de auditoria, responsáveis cada uma por um conjunto de órgãos predominantemente relacionados às temáticas que os denominam, conforme Figura 1 a seguir:



Figura 1 – Divisão de órgãos por AIE

Fonte: Portaria nº 65/2023-CGE

Complementarmente à figura da página acima, registra-se que a Secretaria da Educação - Seduc possui em sua estrutura uma Assessoria de Controle Interno, ligada tecnicamente à CGE, desta forma, haverá distribuição de trabalhos que ficarão sob a supervisão do Assessor de Controle Interno junto à Seduc.

1 Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023

2 As Subsecretarias de Controle Interno e Compliance junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Secretaria de Estado da Saúde elaborarão seus próprios PAAC's

Assim, os trabalhos de auditoria a serem realizados encontram-se organizados por Auditorias Internas Especializadas.

Conforme o art. 16, §1º, alíneas “a”, “b” e “c” da PORTARIA Nº 163/2024 as ações de controle são classificadas quanto às prioridades a serem observadas, sendo:

- a) **obrigatórias**: aquelas exigidas pela legislação. Aqui também estarão incluídos os trabalhos iniciados no exercício anterior pendentes de término.
- b) **essenciais**: aquelas selecionadas pela avaliação de riscos;
- c) **desejáveis**: aquelas demandadas pelas partes interessadas (*stakeholders*), bem como, as que surgirem durante o período coberto pelo plano.

Os trabalhos essenciais, advindos da Avaliação de Riscos, tiveram a metodologia elaborada pelos auditores-chefes das Auditorias Internas Especializadas e foram realizados conforme o fluxograma da Figura 2 a seguir:

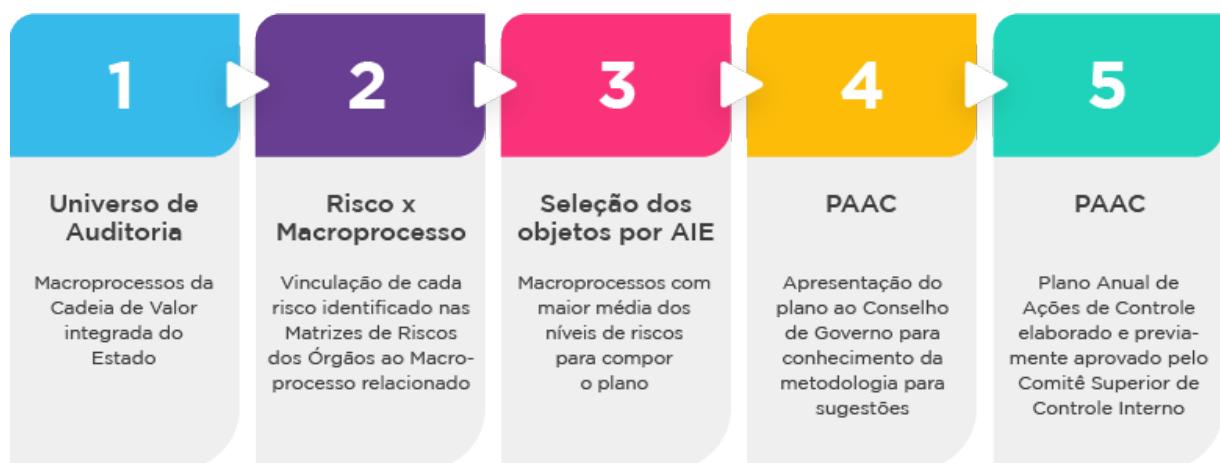


Figura 2 – Jornada do Planejamento das Ações de Controle

2. OBJETOS AUDITÁVEIS – Avaliação de Riscos

O Universo de Auditoria eleito para o planejamento dos trabalhos a serem realizados em 2025 foram os Macroprocessos (Finalísticos + Gerenciais/Suporte) da [Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás³](#), escolhidos dentre outros universos possíveis por possuírem certa perenidade organizacional.

Assim, os trabalhos seguiram as seguintes etapas:

- a) **Cadeia de Valor Integrada do Estado:** a primeira etapa consistiu no entendimento da Cadeia de Valor Integrada, sua organização em macrofunções, macroprocessos, processos e processos de trabalho. A atual Cadeia de Valor Integrada possui 63 macroprocessos, sendo 50 finalísticos, 08 de suporte e 05 gerenciais.
- b) **Avaliação de Riscos:** na etapa seguinte, os Auditores Internos Especializados associaram cada risco mapeado nas Matrizes de Risco dos órgãos/entidades (Operacionais e Estratégicos) sob sua responsabilidade ao respectivo Macroprocesso da Cadeia de Valor Integrada;
- c) **Cálculo de Média – Avaliação de Riscos:** posteriormente, foi realizada a média de risco de cada Macroprocesso. Para tanto, levou-se em consideração a avaliação de riscos (probabilidade x impacto) em sua forma numérica, conforme definido na Matriz de Nível de Risco (Anexo I);
- d) **Considerações Riscos de Fraude:** em atendimento ao inciso II, art. 16 da Portaria nº 163/2024- CGE a seleção dos objetos levou em consideração os indicadores de fraude. Assim, foi adicionado um percentual de 10% ao valor obtido na média de avaliação de riscos para os casos identificados como “Riscos de Integridade” nas Matrizes de Risco dos órgãos e entidades;
- e) **Consideração dos Riscos Estratégicos:** a seleção dos objetos levou em consideração os Riscos Estratégicos e devido a sua importância foi adicionado um percentual de 15% ao valor numérico do nível de risco;
- f) **Rankeamento dos Macroprocessos:** por fim, os macroprocessos (finalísticos, gerenciais ou de suporte) mais pontuados foram ranqueados. Foram selecionados os macroprocessos que apresentaram pontuação superior a 10 (dez), correspondente aos riscos altos e extremos na Matriz de Riscos (Anexo I).

3 Cadeia de Valor Integrada - Instrumento de gestão e governança, que traduz a missão do estado de Goiás e fornece uma visão sistêmica de todos os processos de trabalho, que executados de forma integrada pelos órgãos e entidades estaduais, entregam valor público à sociedade.

3. Seleção dos objetos com Base em Riscos - Estrutura por Auditoria Interna Especializada

3.1. Combate à pobreza e desigualdades

Em relação ao grupo de órgãos sob responsabilidade de atuação da Auditoria Interna Especializada no Combate à Pobreza e às Desigualdades será realizado um trabalho abordando o macroprocesso mais pontuado na Avaliação de Riscos.

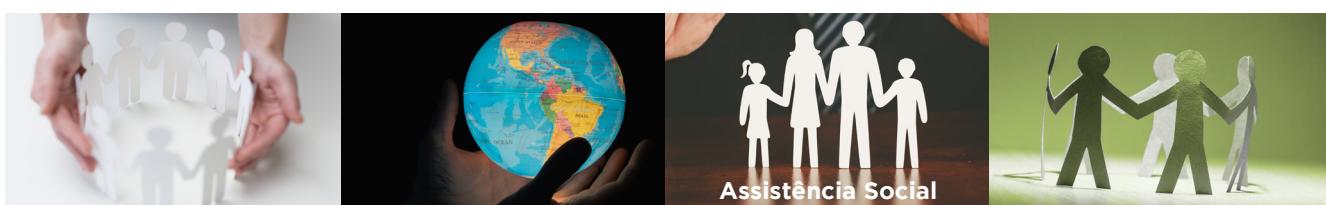
a) O macroprocesso selecionado pela metodologia de Análise dos Riscos por Macroprocessos foi Gestão de Radiodifusão conduzido pela Agência Brasil Central - ABC, e desdobra-se em “Processos”, conforme figura 3 abaixo:



Figura 3 – Macroprocesso Gestão de Radiodifusão

O trabalho a ser realizado tem como objetivo contribuir para a melhoria contínua da transparéncia e disponibilidade de informações públicas, colaborando para uma sociedade mais justa e informada.

No PPA 2024-2027 a ABC está inserida dentro do objetivo estratégico “Confiança e Controle Social” no Programa “Compliance, Controle e Participação Social” compreendendo iniciativas para implementar medidas para aumentar a transparéncia e a disponibilidade de informações públicas por meio das mídias digitais, como websites, aplicativos móveis, redes sociais, veículos de radiodifusão e imprensa oficial do Governo do Estado de Goiás. Como resultado, espera-se uma gestão pública transparente e inclusiva que atenda às necessidades informativas da população.



3.2. Educação, Cultura, Juventude e de Ciência e Tecnologia

No âmbito da Auditoria Interna de Educação, Cultura, Juventude, Ciência e Tecnologia, os macroprocessos finalísticos com maior pontuação na análise das Matrizes de Riscos das respectivas pastas foram: **Gestão de Telecomunicações** (nível de risco 13,2), **Gestão da Educação Profissional** (11,99), **Gestão da Educação Superior** (11,57) e **Gestão da Energia Elétrica** (10,04).

Esses macroprocessos estão vinculados às entidades abrangidas pela atuação da Auditoria Interna, tais como a Secretaria-Geral de Governo (SGG), a Universidade Estadual de Goiás (UEG), a Fundação de Amparo à Pesquisa de Goiás (FAPEG) e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECTI).

- Gestão de Telecomunicações: Serão conduzidas atividades de consultoria voltadas ao aperfeiçoamento da Gestão de Riscos dos projetos estratégicos sob responsabilidade da SGG nessa área.

Processos relacionados:

P: Planejar a gestão de telecomunicações
D: Organizar as telecomunicações
C: Monitorar a gestão de telecomunicações

- Gestão da Educação Profissional: As auditorias terão como objetivo fortalecer os controles internos nos contratos de gestão sob responsabilidade da SECTI, com foco na promoção da educação profissionalizante para jovens e adultos.

Processos relacionados:

P: Planejar a gestão da educação profissional
D: Gerenciar oferta de educação profissional
D: Desenvolver cursos profissionalizantes
D: Monitorar alunos do ensino profissionalizante
D: Monitorar docentes do ensino profissionalizante
C: Monitorar a gestão da educação profissional

- Gestão da Educação Superior: Serão realizadas ações de controle para aprimorar a gestão da pasta no acompanhamento e na prestação de contas das contratações e parcerias firmadas pela UEG com agentes externos, impulsionando pesquisas, eventos acadêmicos e outras iniciativas.

Processos relacionados:

P: Planejar a gestão da educação superior
D: Gerenciar a oferta de educação superior
D: Gerenciar cursos de graduação
D: Gerenciar cursos de pós-graduação
D: Gerenciar cursos de extensão
D: Promover pesquisa científica
D: Monitorar alunos do ensino superior
D: Administrar docentes do ensino superior
C: Monitorar a gestão da educação superior

- Gestão da Energia Elétrica: Serão propostas avaliações sobre a capacidade de geração de energia elétrica, com ênfase na diversificação de fontes renováveis, como energia solar e biogás.

Processos relacionados:

P: Planejar a gestão de petróleo, gás natural e biocombustíveis

D: Gerenciar a exploração e produção de petróleo

D: Gerenciar a exploração e produção de gás natural

D: Gerenciar a exploração e produção de biocombustíveis

C: Monitorar a gestão de petróleo, gás natural e biocombustíveis

Os macroprocessos mencionados estão alinhados com os Eixos **Goiás da Inovação, Ciência e Tecnologia, Goiás da Educação Plena, Goiás do Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Goiás da Infraestrutura Social e Econômica** do PPA 2024-2027.

As atividades de consultoria e avaliação propostas nestes macroprocessos têm como objetivo central a melhoria das políticas públicas nestes eixos, promovendo maior transparência e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão. Dessa forma, espera-se garantir um ciclo contínuo de aprimoramento das ações governamentais, favorecendo a eficiência, efetividade e o impacto positivo dos serviços oferecidos à população.



3.3. Transporte Público e Energia

Em relação ao grupo de órgãos sob responsabilidade de atuação da Auditoria Interna Especializada em Transporte Público e Energia serão realizados 2 (dois) trabalhos classificados como essenciais, sendo abordados os macroprocessos mais pontuados na Avaliação de Riscos, sendo eles: “**Gestão de Mineração e Geologia**” e “**Gerenciar as Relações Governamentais e Internacionais**”.

A escolha destes macroprocessos tem sua origem na Gestão de Riscos conduzida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.

- a) O macroprocesso “Gestão de Mineração e Geologia” desdobra-se em 03 (três) Processos conforme Figura 4 a seguir:



Figura 4 - Macroprocesso Gestão de Mineração e Geologia - SIC
Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_versão 29/11/23

O trabalho a ser realizado tem como objetivo prestar apoio à secretaria no incremento da transparência em relação ao Plano Estadual de Mineração do estado de Goiás.

- b) Em relação ao macroprocesso “Gerenciar as Relações Governamentais e Internacionais”, o mesmo desdobra-se em 04 (quatro) processos, conforme Figura 5 a seguir:



Figura 5 - Macroprocesso Gerenciar as Relações Governamentais e Internacionais
Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_versão 29/11/23

O trabalho a ser realizado trata-se de uma consultoria de orientação com o objetivo auxiliar à SIC na revisão de sua Matriz de Riscos Estratégicos no que tange ao macroprocesso “Gerenciar as relações governamentais e Internacionais”.

No PPA 2024-2027 a SIC está inserida dentro do objetivo estratégico “Ambiente Atrativo” no Programa “Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo” compreendendo iniciativas para melhoria do ambiente de negócios, por meio do fomento à pesquisa e inovação, à atração de investimentos, ao comércio exterior e ao desenvolvimento econômico do Estado.

Como resultado espera-se uma melhoria do ambiente de negócios no Estado de Goiás, visando aumento da produtividade e rendimento do trabalho.



3.4. Segurança Pública

Para o grupo de órgãos sob a responsabilidade da Auditoria Interna Especializada em Segurança Pública, foram priorizados dois trabalhos relacionados a macroprocessos com pontuação elevada na Avaliação de Riscos, de acordo com os critérios definidos na metodologia de seleção:

a) Defesa da Ordem Econômica ou do Consumidor

O primeiro trabalho selecionado está associado ao macroprocesso “**Defesa da Ordem Econômica ou do Consumidor**”, identificado na Gestão de Riscos conduzida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP). Este macroprocesso desdobra-se nos seguintes processos, conforme a figura 6:

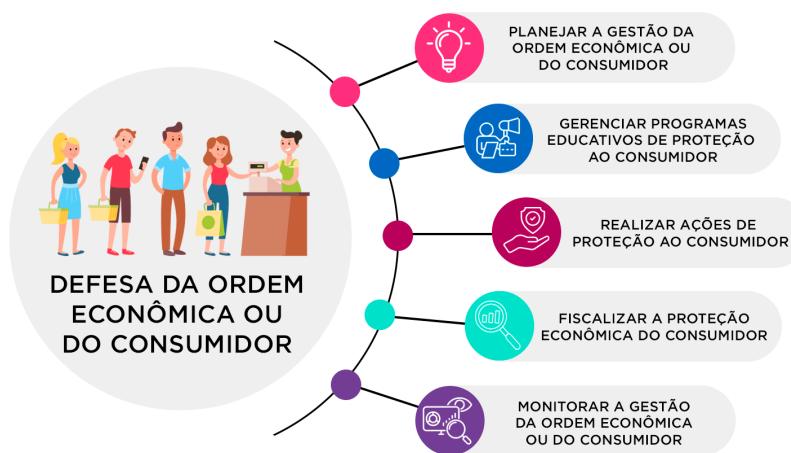


Figura 6 - Defesa da Ordem Econômica ou do Consumidor
Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_versão 29/11/23

No PPA 2024-2027, este trabalho está vinculado ao objetivo estratégico “**Justiça**”, inserido no Programa “**Defesa da Sociedade**”, que compreende iniciativas voltadas à estruturação, operacionalização e modernização do sistema de proteção aos direitos do consumidor.

O trabalho a ser realizado consiste em uma auditoria de desempenho no processo de reclamação do consumidor, com o objetivo de avaliar a eficiência e eficácia desse processo (PROCON), visando identificar oportunidades de melhoria qualidade da prestação de serviços oferecidos à sociedade.

b) Gestão da Segurança Judiciária e de Infrações Penais

O segundo trabalho está relacionado ao macroprocesso “**Gestão da Segurança Judiciária e de Infrações Penais**”, identificado na Gestão de Riscos conduzida pela Delegacia-Geral da Polícia Civil. Este macroprocesso engloba os processos ilustrados na figura 7, na página seguinte,

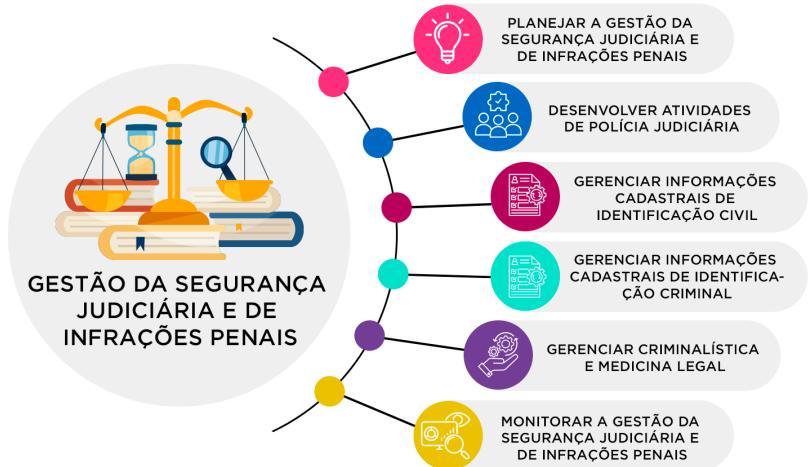


Figura 7 - Gestão da Segurança Judiciária e de Infrações Penais
Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_versão 29/11/23

No PPA 2024-2027, vincula-se ao objetivo estratégico “**Segurança e Proteção**”, no Programa “**Goiás da Segurança e Proteção**”, que compreende iniciativas voltadas à modernização e ao aparelhamento das unidades que integram o sistema de Segurança Pública. Essas unidades incluem as polícias civil e militar, o corpo de bombeiros militar, as unidades de defesa civil e o batalhão florestal.

O trabalho a ser realizado consiste em uma consultoria de assessoramento na Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no âmbito das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs. O objetivo é agregar valor à política por meio do aprimoramento dos controles internos, da governança e do gerenciamento de riscos.



3.5. Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Atinente ao grupo de órgãos de responsabilidade de atuação da Auditoria Interna Especializada em Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente foram selecionados os macroprocessos em que a média de nível de risco resultante da metodologia consignada no item 2 deste plano resultou em um valor numérico superior ou igual a 10 (riscos altos ou extremos), resultando na seguinte seleção:

- **Gestão do direito do trabalho:** macroprocesso finalístico e os riscos relacionados são provenientes da Gestão de Riscos da Secretaria da Retomada. No PPA 2024-2027 relaciona-se com o objetivo estratégico “Ambiente Atrativo” e com o Programa “Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo” que compreende ações que abrangem a melhoria geral do ambiente de negócios no Estado de Goiás, visando aumento da produtividade e rendimento do trabalho.
- **Gestão do desenvolvimento da agricultura:** macroprocesso finalístico e os riscos relacionados são provenientes da Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER e da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA. No PPA 2024- 2027 relaciona-se com o objetivo estratégico “Ambiente Atrativo” e com o Programa “O Agro é de Todos” que compreende ações e iniciativas com o objetivo de estruturação e fomento de cadeias produtivas agropecuárias, melhoria da estrutura rural e modernização das ações de defesa agropecuária.

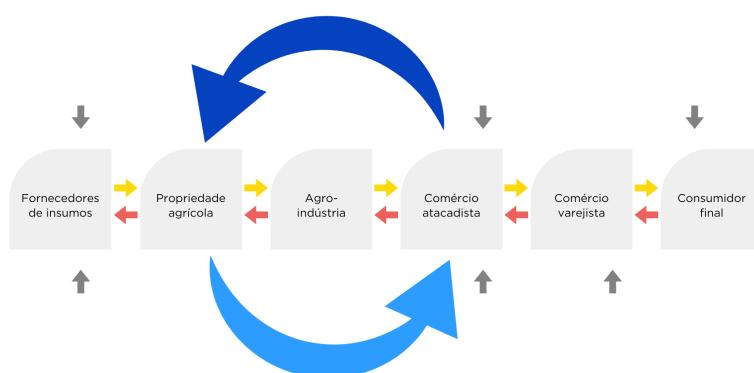


Figura 8 - Macroprocesso Gestão do Desenvolvimento da Agricultura
Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_versão 29/11/23

- **Gestão da Organização Agrária:** macroprocesso finalístico e os riscos relacionados são provenientes da Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER. No PPA 2024-2027 relaciona-se com o objetivo estratégico “Ambiente Atrativo” e com o Programa “O Agro é de Todos”. Este macroprocesso propõe, dentre outros processos, a elaboração e implantação de políticas públicas para fomento da agricultura familiar.

- **Gestão da Defesa da Agropecuária de Goiás:** macroprocesso finalístico e os riscos relacionados são provenientes da Gestão de Riscos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA. No PPA 2024- 2027 relaciona-se com o objetivo estratégico “Ambiente Atrativo” e com o Programa “O Agro é de Todos” que compreende ações e iniciativas de promoção de políticas de sanidade vegetal e animal e outros insumos agropecuários. Também prevê a realização de inspeções e fiscalização nas ações de sanidade vegetal e animal e pesquisas na área de defesa agropecuária.



4. OBJETOS AUDITÁVEIS – Obrigação Legal

As ações de controle obrigatórias são aquelas exigidas pela legislação, bem como, os trabalhos iniciados no exercício anterior pendentes de término. Assim, para o exercício de 2025 estão previstos os seguintes trabalhos:

- Consolidação do Relatório do Órgão Central de Controle Interno para compor as Contas Anuais do Governador do exercício de 2024, conforme estabelece a Resolução nº 07/2018-TCE-GO;
- Análise dos aspectos formais dos demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentário (RREO), de periodicidade bimestral;
- Análise de aspectos formais dos demonstrativos do Relatório da Gestão Fiscal (RGF), de periodicidade quadrimestral;
- Análise e acompanhamento da situação fiscal das contas públicas do Estado;
- Análise de composição dos membros de Conselhos de Administração e Fiscal e Diretorias de Empresas Estatais – Decreto nº 10.433/2024;
- Análise dos Regulamentos de Compras e Contratação de Pessoal das Organizações Sociais – Lei Estadual nº 15.503/2005;
- Executar as Auditorias Baseadas em Riscos, conforme o inciso IV, art. 5º, do Decreto nº 9.406/2019;
- Monitoramento do atendimento às Solicitações de Ações de Controle (SAC's) e dos Informativos de Ações de Controle (IAC's);
- Monitoramento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás no Parecer Prévio sobre as Contas Anuais do Governador;
- Gestão do Programa da Qualidade.

Trabalhos iniciados em 2024 e que deverão ter continuidade em 2025:

- Consultoria Express PGE - consultoria de facilitação em gestão de riscos, de 15 dias de duração, para a Procuradoria-Geral do Estado;

- Consultoria Express SEDF - consultoria de facilitação em gestão de riscos, de 15 dias de duração, para a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal.
- Auditoria de Desempenho no processo de concessão de aposentadoria - Goiásprev (finalização do Informe de Auditoria e comunicação dos resultados);
- Consultoria de Assessoramento no Plano Estadual de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas e Sustentabilidade na Agropecuária / SEAPA (Finalização do relatório e comunicação dos resultados).
- Consultoria de Facilitação sobre a otimização dos procedimentos referentes à nova retenção do imposto de renda nos contratos administrativos para Secretaria de Administração / Secretaria de Estado da Economia;
- Inspecções quanto a conformidade da execução dos processos com os mapeamentos e manuais estabelecidos pela GoiásPrev (Termo de Acordo de Cooperação Técnica).
- Auditoria de conformidade na gestão dos créditos tributários e não tributários constituídos em favor da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR (comunicação dos resultados).
- Auditoria de conformidade na alimentação escolar (comunicação dos resultados).
- Auditoria de desempenho no Programa Regulariza Campo (comunicação dos resultados).
- Consultoria de Assessoramento para melhorias do processo de planejamento da política de promoção de eventos na Secretaria Estado da Retomada
- Consultoria de Assessoramento para aprimorar a gestão de termos de colaboração na Universidade Estadual de Goiás (UEG)
- Consultoria de Assessoramento ao Batalhão Maria da Penha como objetivo agregar valor ao identificar oportunidades de melhoria e fornecer subsídios para que a Polícia Militar aprimore os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos atinentes às atividades desenvolvidas no âmbito do Batalhão Maria da Penha (Comunicação dos resultados).
- Consultoria de assessoramento relativa ao macroprocesso Gestão da Estratégia Organizacional com o fim de apresentar oportunidades de melhoria quanto à governança, processos e controles internos em relação ao planejamento, execução e monitoramento do Orçamento. (Finalização do relatório e comunicação dos resultados)

5. OBJETOS AUDITÁVEIS – Desejáveis (Consulta às partes interessadas e julgamento profissional/CGE)

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados pela Controladoria-Geral do Estado e estreitar o relacionamento com a gestão dos órgãos/entidades foi realizada consulta para que os gestores pudessem sugerir temas para as ações de controle.

De acordo com o art. 16, §1º, alínea “c” da Portaria nº 163/2024-CGE as ações de controle “desejáveis” são aquelas demandas pelos *stakeholders* (partes interessadas) e as que surgirem durante o período coberto pelo plano.

Todos os temas sugeridos pelos órgãos/entidades, bem como a quantidade de trabalhos, foram analisados tecnicamente e definidos pelos Auditores-chefes, levando-se em consideração a quantidade de trabalhos decorrentes da Análise de Riscos (essenciais) e dos trabalhos obrigatórios, a necessidade de término de trabalhos iniciados no exercício anterior, bem como, o dimensionamento da força de trabalho. Após utilização do julgamento profissional como critério de escolha obteve-se os seguintes trabalhos desejáveis a serem realizados neste exercício:

5.1. Combate à pobreza e desigualdades

- a) Macroprocesso Gestão de logística pública - Consultoria para elaboração de um manual para orientar, na parte de compras, como controlar despesa por natureza. Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil.
- b) Macroprocesso Gestão da Estratégia Organizacional - Consultoria à Vice-Governadoria para indicar programas, projetos e/ou ações da Vice-Governadoria que possam ser aperfeiçoados de modo a melhor atingir os objetivos estratégicos.
- c) Macroprocesso Proteção Jurídica do Estado - Consultoria junto a CCMA para buscar-se a construção de soluções padronizadas para problemas, impasses e/ou entraves, jurídicos ou fáticos, atualmente existentes junto às pastas.

5.2. Educação, Cultura, Juventude e Ciência e Tecnologia

- a) Macroprocesso Gestão da Cultura - Consultoria Prestação de Contas das Leis de Fomento à Cultura e nas atividades finalísticas da pasta voltadas ao fomento da cultura no Estado de Goiás.
- b) Macroprocesso Gestão do Desenvolvimento do Esporte - Acompanhamento das contratações relativas às reformas necessárias do Autódromo Internacional Ayrton Senna (Goiânia) e das ações referentes a Realização do MotoGP de Velocidade 2026.
- c) Macroprocesso da Infraestrutura e das operações de transportes - Assessoramento ao Grupo de Trabalho da Concessão do Terminal Rodoviário de Goiânia e Subterminal da Campinas - Portaria Intersecretarial - 01/2025.
- d) Macroprocesso da Infraestrutura e das operações de transportes - Consultoria para Nova RMTC (Rede Metropolitana de Transporte Coletivo).
- e) Macroprocesso Gestão de Logística Pública - Consultoria para gestão de fiscalização dos contratos de eventos.

5.3. Transporte Público e Energia

- a) Conforme solicitado pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por meio do Ofício nº 2022/2024/AGR (SEI 67708828), planeja-se a realização de Auditoria de Desempenho, referente ao macroprocesso Gestão de Controles Institucionais com o objetivo de avaliar a eficiência e eficácia dos fluxos processuais nas instâncias de julgamento (Câmara de Julgamento e Conselho Regulador) da AGR.
- b) Conforme solicitado pela Metrobus, por meio do Ofício nº 931/2024/Metrobus/Control (SEI 67589590), planeja-se a realização de Consultoria de Assessoramento relacionada ao macroprocesso Gestão da Infraestrutura e das Operações de Transporte voltada à mitigação dos impactos ambientais decorrentes das operações de transporte da Metrobus, com ênfase especial nas práticas relacionadas ao mercado de crédito de carbono.

5.4. Orçamento e Finanças

- a) Consultoria de treinamento sobre a metodologia e melhores práticas em gestão de riscos aos integrantes do Escritório de Compliance da Junta Co-

mercial do Estado de Goiás - JUCEG. O trabalho atende a solicitação realizada pela Juceg por meio do Ofício 5408 (67692160) e se relaciona ao Macroprocesso Gestão do Desenvolvimento Organizacional e da Inovação.

b) Consultoria de facilitação para elaboração de matriz de riscos. O trabalho atende a solicitação realizada pela Indústria Química do Estado de Goiás S/A (Iquego) por meio do Despacho nº 2018/2024 - GAB e se relaciona ao Macroprocesso Gestão do Desenvolvimento Organizacional e da Inovação.

5.5. Segurança Pública

a) Auditoria de Desempenho dos Programas/Projetos/Ações Implementados pela Polícia Militar para Promover a Saúde Mental dos Policiais.

Objetivo: Avaliar a eficácia e eficiência dos programas, projetos e ações implementados pela Polícia Militar para promover a saúde mental dos policiais.

Unidade Responsável: Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO).

b) Consultoria de Facilitação para Identificação de Riscos no Processo de Trabalho de Promoções de Militares

Objetivo: Apoiar a identificação e análise de riscos relacionados ao processo de trabalho de promoções de militares, visando ao fortalecimento dos controles internos e à mitigação de possíveis riscos.

Unidade Responsável: Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO).

c) Consultoria de Assessoramento na Política de Ressocialização da Pessoa Presa e do Egresso.

Objetivo: Adicionar valor à política, fornecendo subsídios para que o órgão aprimore os controles internos, os processos de governança e o gerenciamento de riscos no âmbito da política de ressocialização da pessoa presa e do egresso.

Unidade Responsável: Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP).

d) Consultoria do tipo Treinamento na gestão e fiscalização de contratos.

Objetivo: Aprimorar a eficiência na execução contratual, garantindo conformidade com a legislação vigente e melhores práticas de gestão pública.

Unidade Responsável: Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP).

5.6. Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

- a) Macroprocesso Gestão do Desenvolvimento da Agricultura - Avaliação da atuação da SEAPA em relação ao controle das vazões e ao monitoramento do estado de conservação e da segurança da estrutura da Barragem do PARANÃ.
- b) Macroprocesso Gestão da Qualidade Ambiental e o Uso Sustentável - Avaliar se o Projeto de Implantação do Monitoramento da Qualidade do Ar, está conforme as orientações do Ministério do Meio Ambiente.

5.7. Trabalhos Transversais envolvendo todas as Auditorias Internas Especializadas

- a) Capacitação em Gestão de Riscos para os titulares das unidades complementares, alta gestão e para os coordenadores dos Escritórios de *Compliance*/Secretarias Executivas;
- b) Consultoria para orientações na implantação e no gerenciamento de riscos, bem como para o desempenho das funções dos Escritórios de *Compliance*;
- c) Oficinas para orientações sobre os quesitos do regulamento do Prêmio Governança e demais assuntos como gerenciamento de riscos de projetos, nova metodologia da gestão de riscos com foco em riscos estratégicos, o mapeamento de riscos comuns a todas as pastas, riscos fiscais, e outros assuntos que interessam a todos;
- d) Monitoramento de demandas de órgãos de controle externo feitas a todos os órgãos e entidades do poder executivo estadual;
- e) Monitoramento das ações propostas em auditorias realizadas, conforme acordado junto aos órgãos/entidades auditados;
- f) Consultoria de assessoramento relativa ao macroprocesso Gestão da Estratégia Organizacional com o fim de apresentar oportunidades de melhoria quanto à governança, processos e controles internos em relação ao planejamento, execução e monitoramento do Orçamento. (Finalização do relatório e comunicação dos resultados)
- g) Monitoramento e colaboração para o cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, mediante o Parecer Prévio das Contas do Governador.

6. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública - CLP

Dando continuidade à lógica do PAAC de 2024, este plano buscará estabelecer conexões entre as ações previstas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), além dos pilares do Ranking de Competitividade dos Estados, do Centro de Liderança Pública (CLP). O objetivo é alinhar as iniciativas aos indicadores globais de qualidade de vida e governança, ao mesmo tempo em que se fortalece a orientação estratégica das ações desta Controladoria.

Os ODSs são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Composto de 17 (dezessete) objetivos ambiciosos, interligados por 169 metas de ação global para serem alcançadas até 2030.

O CLP é uma entidade que anualmente realiza o *Ranking* de Competitividade dos Estados, utilizando-se de 99 indicadores na avaliação, distribuídos em 10 (dez) pilares (Segurança Pública/Infraestrutura/Sustentabilidade Social/Solidez Fiscal/ Educação/Sustentabilidade Ambiental/ Eficiência da Máquina Pública/ Capital Humano/Potencial de Mercado/Inovação), constituindo-se em um sistema de avaliação da administração pública, auxiliando os estados no diagnóstico e eleição de prioridades. Atualmente, Goiás ocupa a 8^a colocação no *Ranking* de Competitividade dos Estados, acendendo uma posição em relação à 2023.

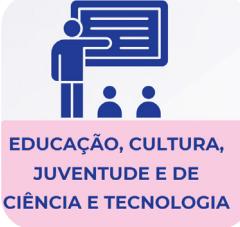
Frisa-se que, segundo o último relatório emitido pelo CLP, os piores indicadores do estado de Goiás são: morbidade no trânsito, disponibilidade de voos diretos, trabalho escravo, produtividade e trabalho, e recuperação de áreas degradadas. A intenção, aqui, é que esses elementos sejam observados como forma de orientar a priorização dos temas que devem receber maior atenção do estado e, consequentemente, da CGE/GO.

Abaixo, segue a correlação, quando possível, dos objetos de auditoria (essenciais e desejáveis) com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e com os pilares do *Ranking* de Competitividade:

Quadro 01 - Correlação Objetos de Auditoria X ODS's e CLP

Auditoria Interna Especializada	Objeto de Auditoria	ODS's	CLP
 COMBATE À POBREZA E DESIGUALDADES	<p>1. Consultoria para Licitação da Digitalização da TV Brasil Central (TBC);</p> <p>2. Consultoria para elaboração de um manual para orientar, na parte de compras, como controlar despesa por natureza;</p> <p>3. Consultoria à Vice-Governadoria para indicar programas, projetos e/ou ações da Vice-Governadoria que possam ser aperfeiçoados de modo a melhor atingir os objetivos estratégicos.</p> <p>4. Consultoria junto a CCMA para buscar-se a construção de soluções padronizadas para problemas, impasses e/ou entraves, jurídicos ou fáticos, atualmente existentes junto às pastas.</p>	<p>ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura – 39,9</p> <p>ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes – 75</p> <p>ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes – 75</p> <p>ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes – 75</p>	<p>Infraestrutura – 9º</p> <p>Eficiência da Máquina Pública – 9º</p> <p>Eficiência da Máquina Pública – 9º</p> <p>Eficiência da Máquina Pública – 9º</p>
 EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	<p>1. Gestão da Educação Superior: Realizar consultoria de assessoramento em parcerias (termos de colaboração) da UEG com entidades externas com intuito de impulsionar pesquisas, eventos acadêmicos e outras iniciativas.</p> <p>2. Gestão de Controles Institucionais: Consultoria SEDF - consultoria de facilitação em gestão de riscos para a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal.</p>	<p>ODS 4: Educação de qualidade – 55,7</p> <p>ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes – 75</p>	<p>Educação – 8º</p> <p>Eficiência da Máquina Pública – 9º</p>

Auditoria Interna Especializada	Objeto de Auditoria	ODS's	CLP
 EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	<p>3. Gestão de Telecomunicações: Serão conduzidas atividades de consultoria voltadas ao aperfeiçoamento da Gestão de Riscos dos projetos estratégicos sob responsabilidade da SGG nessa área.</p>	ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura - 39,9	Infraestrutura – 9º
	<p>4. Gestão da Educação Profissional: As auditorias terão como objetivo fortalecer os controles internos nos contratos de gestão sob responsabilidade da SECTI, com foco na promoção da educação profissionalizante para jovens e adultos.</p>	ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico - 69,6	Capital Humano - 6º
	<p>5. Gestão da Energia Elétrica: Serão propostas avaliações sobre a capacidade de geração de energia elétrica, com ênfase na diversificação de fontes renováveis, como energia solar e biogás.</p>	ODS 7: Energia Acessível e Limpa -	Sustentabilidade Ambiental - 6º
	<p>6. Macroprocesso Gestão da Cultura - Consultoria Prestação de Contas das Leis de Fomento à Cultura e nas atividades finalísticas da pasta voltadas ao fomento da cultura no Estado de Goiás,</p>	ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis - 59,4	Sustentabilidade Social - 9º
	<p>7. Macroprocesso Gestão do Desenvolvimento do Esporte - Acompanhamento das contratações relativas às reformas necessárias do Autódromo Internacional Ayrton Senna (Goiânia) e das ações referentes a Realização do MotoGP de Velocidade 2026</p>	ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico - 69,6	Potencial de Mercado - 1º

Auditoria Interna Especializada	Objeto de Auditoria	ODS's	CLP
 EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8. Macroprocesso da Infraestrutura e das operações de transportes - Assessoramento ao Grupo de Trabalho da Concessão do Terminal Rodoviário de Goiânia e Subterminal da Campinas - Portaria Intersecretarial - 01/2025	ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura - 39,9	Infraestrutura – 9º
 TRANSPORTE E ENERGIA	1. Auditoria de Desempenho relacionada ao macroprocesso Gestão de Controles Institucionais junto à AGR com o objetivo de avaliar a eficiência e eficácia dos fluxos processuais nas instâncias de julgamento (Câmara de julgamento e Conselho Regulador)	ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes - 75	Eficiência da Máquina Pública – 9º
	2. Consultoria de assessoramento relacionada ao macroprocesso Gestão da Infraestrutura e das Operações de Transporte voltada à mitigação dos impactos ambientais decorrentes das operações de transporte da Metrobus, com ênfase especial nas práticas relacionadas ao mercado de crédito de carbono.	ODS 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima - 81,6	Sustentabilidade Ambiental -6º
	3. Consultoria de orientação relacionada ao macroprocesso Gerenciar as Relações Governamentais e internacionais para auxílio na revisão da Matriz de Riscos Estratégicos da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação - 73,3	Potencial de Mercado - 1º

Auditoria Interna Especializada	Objeto de Auditoria	ODS's	CLP
	4. Consultoria de assessoramento relacionada ao macroprocesso Gestão de Mineração e Geologia visando o aumento da eficácia na transparência do Plano Estadual de Mineração de Goiás	ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes - 75	Eficiência da Máquina Pública – 9º
	1. Auditoria de Desempenho no processo de concessão de aposentadoria - Goiásprev (finalização do Informe de Auditoria e comunicação dos resultados)	ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico - 69,6	Sustentabilidade Social - 9º
	2. Inspeções quanto a conformidade da execução dos processos com os mapeamentos e manuais estabelecidos pela GoiásPrev (Termo de Acordo de Cooperação Técnica).	ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico - 69,6	Eficiência da Máquina Pública – 9º
	3. Consultoria de treinamento sobre a metodologia e melhores práticas em gestão de riscos aos integrantes do Escritório de Compliance da JUCEG. O trabalho atende a solicitação realizada pela Juceg por meio do Ofício 5408 (67692160) e se relaciona ao Macroprocesso Gestão do Desenvolvimento Organizacional e da Inovação.	ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes - 75	Eficiência da Máquina Pública – 9º
	4 - Consultoria de facilitação para elaboração de matriz de riscos. O trabalho atende a solicitação realizada pela Iquego por meio do Despacho nº 2018/2024 - GAB e se relaciona ao Macroprocesso Gestão do Desenvolvimento Organizacional e da Inovação.	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Eficiência da Máquina Pública – 9º

Auditoria Interna Especializada	Objeto de Auditoria	ODS's	CLP
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1. Macroprocesso Gestão do direito do trabalho - Consultoria de orientação para aperfeiçoamento dos chamamentos públicos para seleção de OSC na gestão e realização de eventos nos municípios para o fomento ao comércio local;	ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico - 69,6	Potencial de Mercado - 1º
2. Macroprocesso: Gestão da Defesa Agropecuária - Auditoria de Conformidade e Desempenho dos controles para garantir a política estadual de fiscalização fixa e móvel do trânsito de animais e vegetais;	ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável - 76,8	Sustentabilidade Ambiental - 6º	
3. Macroprocesso Gestão da Organização Agrária - Avaliar o resultado pós recebimento do benefício do Programa Crédito Social;	ODS 1: Erradicação da Pobreza - 71,5 ODS 10: Redução das Desigualdades - 68,7	Sustentabilidade Social - 9º	
4. Macroprocesso: Gestão do Desenvolvimento da Agricultura - Assessorar a elaboração de matriz de riscos e plano de ação de mitigação, na construção da agroindústria pela SEAPA.	ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura - 39,9	Potencial de Mercado - 1º	
5. Macroprocesso: Gestão do Desenvolvimento da Agricultura - Avaliação da atuação da SEAPA em relação ao controle das vazões e ao monitoramento do estado de conservação e da segurança da estrutura da Barragem do PARANÁ.	ODS 6: Água Potável e Saneamento - 86,2	Sustentabilidade Ambiental - 6º	
6. Macroprocesso: Gestão da Qualidade Ambiental e o Uso Sustentável - Avaliar se o Projeto de Implantação do Monitoramento da Qualidade do Ar, está conforme as orientações do Ministério do Meio Ambiente.	ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis - 59,4 ODS 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima - 81,6	Sustentabilidade Ambiental - 6º	

Auditoria Interna Especializada	Objeto de Auditoria	ODS's	CLP
 SEGURANÇA PÚBLICA	1. Consultoria para o aprimoramento dos controles e processos relacionados à formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de prevenção da violência realizada pelo Batalhão Maria da Penha' junto à Polícia Militar - PMGO	ODS 5: Igualdade de Gênero - 84,6	Sustentabilidade Social - 9º
	2. Auditoria de desempenho no processo de reclamação do consumidor junto ao Procon/SSP	ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis - 53,4	Sustentabilidade Social - 9º
	3. Auditoria de desempenho dos programas/projetos/ações implementadas pela Polícia Militar para promover a saúde mental dos policiais	ODS 3: Saúde e Bem-Estar - 38,6	Sustentabilidade Social - 9º
	4. Consultoria de assessoramento no Projeto de identificação neonatal da Polícia Civil.	ODS 3: Saúde e Bem-Estar - 38,6	Sustentabilidade Social - 9º
	5. Consultoria de assessoramento na política de ressocialização da pessoa presa e do egresso (Polícia Penal)	ODS 10: Redução das Desigualdades - 68,7	Sustentabilidade Social - 6º
	6. Consultoria do tipo Treinamento na gestão e fiscalização de contratos (Polícia Penal)	ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes - 75	Eficiência da Máquina Pública - 9º

Auditoria Interna Especializada	Objeto de Auditoria	ODS's	CLP
	<p>1. Capacitação em Gestão de Riscos para os titulares das unidades complementares, alta gestão e para os coordenadores das secretarias executivas;</p> <p>2. Consultoria para orientações na implantação e o gerenciamento de riscos, bem como para o desempenho das funções dos escritórios de <i>compliance</i>;</p> <p>3. Oficinas para orientações sobre os quesitos do regulamento do Prêmio Governança e demais assuntos como gerenciamento de riscos de projetos, nova metodologia da gestão de riscos com foco em riscos estratégicos, o mapeamento de riscos comuns a todas as pastas, riscos fiscais, e outros assuntos que interessam a todos;</p> <p>4. Auditorias/Inspeções decorrentes de inspeção;</p> <p>5. Monitoramento de demandas de órgãos de controle externo feitas a todos os órgãos e entidades do poder executivo estadual;</p> <p>6. Monitoramento das ações propostas em auditorias realizadas, conforme acordado junto aos órgãos/entidades auditados.</p>	<p>ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes - 75</p> <p>ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação - 73,3</p>	Eficiência da Máquina Pública – 9º

7. Demandas recebidas durante a realização do Plano

As ações de controle oriundas de demandas de autoridades governamentais ou da Alta Gestão da Controladoria-Geral do Estado serão consideradas ‘desejáveis’. Sua execução será viabilizada por meio das horas destinadas a ‘demandas extras’ previstas neste plano ou, quando necessário, pela substituição de trabalhos previamente programados

8. Ações de monitoramento das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria interna

O objetivo do monitoramento é aferir e colaborar para o cumprimento das ações. Dessa forma, as solicitações e recomendações provenientes das ações de controle emitidas pela CGE são monitoradas e acompanhadas até o seu cumprimento, ou, ocasionalmente, até se esgotarem as possibilidades de atendimento.

Isto posto, segue um resumo do que será monitorado em 2025, decorrentes de trabalhos já realizados:

Quadro 02 - Trabalhos a serem monitorados/2025

Auditoria Interna Especializada	ÓRGÃO	Trabalho a ser monitorado
 COMBATE À POBREZA E DESIGUALDADES	ABC	20211867002182
 EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SEL SEDUC	202311867002199/202311867002467 202311867002015/202311867000572 202411867001805/202411867000462
 TRANSPORTE E ENERGIA	DETAN	202411867000491
 ORÇAMENTO E FINANÇAS	ECONOMIA GOIASFOMENTO	20211867001951/20211867001917 20211867002198/20211867001982 202311867001602 202311867000690

Auditoria Interna Especializada	ÓRGÃO	Trabalho a ser monitorado
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SEMAD RETOMADA CEASA	202311867002392 202411867000479 202311867000637
 SEGURANÇA PÚBLICA	CBM SSP	202411867001726 202411867001190

9. Ações de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria

O objetivo geral do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Controles - PAQ-Controle é avaliar a qualidade e promover a melhoria contínua dos trabalhos de auditoria interna, abrangendo todas as fases da auditoria interna, quais sejam, planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento e assim auxiliar a Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle - SAIC a estabelecer e manter um sistema adequado de controle de qualidade que abranja os trabalhos realizados.

As avaliações buscam atingir os objetivos globais das atividades de controle, a conformidade dos processos de trabalho com as normas vigentes, as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e a postura profissional dos servidores responsáveis pela execução das ações de controle.

O PAQ-Controle está estruturado em avaliações internas e externas.

As avaliações internas estão divididas em monitoramento contínuo e avaliação periódica.

Por meio do monitoramento contínuo é feita a avaliação de cada trabalho realizado pela CGE por meio de consulta à pasta que recebeu o trabalho, aos auditores da CGE e aos supervisores do trabalho. E após cada avaliação são propostas ações de melhoria.

Em 2025 serão avaliados todos os trabalhos de auditoria interna realizados (Avaliação e Consultoria).

Na avaliação periódica fazemos a pesquisa anual de satisfação das altas gestões das pastas em relação ao trabalho realizado pela CGE durante o ano. Essa pesquisa acontece no final do ano e denomina-se “Avaliação Ampla”.

É feita também, anualmente, a avaliação de conformidade, que deve identificar se os trabalhos estão sendo conduzidos em conformidade com as normas de auditoria interna vigentes.

A avaliação externa deve ser realizada a cada 5 anos, portanto não acontecerá em 2025.

10. HORAS ALOCADAS

Em 2025 esta SubControladoria de Auditoria Interna e Controle conta com 26 servidores na equipe das gerências, atuando diretamente na execução das ações de controle, totalizando 45.285 horas que serão divididas conforme o Quadro 03 a seguir:

Quadro 03 - Horas alocadas

Área	Servidores na Equipe	HS Equipe ¹	Apoio	Avaliação	Consultoria	Monit.	Capacitação	Gestão da Qualidade	Total de Horas de ações de controle	Demandas Extra	Ativ. Gerencial ²	Diferença Hs Trabalho ³
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO	6	10.584	0	8.684	0	120	240	0	9.044	0	850	690
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	4	7.056	0	177	5.603	120	160	0	6.060	0	850	146
GERÊNCIA DE AUDITORIA EM GESTÃO DE RISCOS	5	8.820	201	1.578	5.924	0	320	0	8.023	0	750	47
GERÊNCIA DE AUDITORIA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO	4	7.056	3.529	517	1.247	0	300	0	5.593	0	700	763
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO	4	6.615	62	2	6	4.013	160	1.883	6.126	0	489	0
GERÊNCIA DE ANÁLISE FISCAL	1	1.764	0	1.460	0	100	40	0	1.600	0	200	-36
GERÊNCIA DA AUDITORIA DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS	2	3.528	4	720	2.446	0	258	0	3.428	0	100	0
SEDUC - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	0	0	0	0	0	16	0	0	16	0	0	-16
SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLE	3	5.292	48	640	0	0	0	0	688	0	2.000	2.604
GERÊNCIAS	29	50.715	3.884	13.778	15.226	4.369	1.478	1.833	40.578	0	5.939	4.198

¹A equipe inclui a/o gerente.

²A atividade gerencial não está contabilizada no total de horas.

³Diferença de hs trabalho = hs equipe - (total de horas + ativ.gerencial).

10.1 CÁLCULO DE HORAS POR SERVIDOR

Quadro 04 - Horas por servidor

ANO 2025 - JAN A DEZ/25			
Dias Totais	365	Férias em dias úteis	21
Sábado	52	Dias Úteis Trabalhados	220,5
Domingos	52	Dados por Servidor - Carga Horária	
Feriados	11		
Pontos Facultativos	8,5	horas úteis por servidor 40 h/semanais	1.764
Dias Úteis	241,5	horas úteis por servidor 30h/semanais	1.323

11. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Os treinamentos e as capacitações serão disponibilizados para toda equipe, conforme Quadro 05 a seguir

Ressalta-se que cada servidor será capacitado em no mínimo 40 horas anuais, nos termos do §5º do art. 11 da Portaria nº 133/2020 da CGE.

Os cursos propostos são sugestões e são passíveis de alterações, a depender dos trabalhos a serem realizados, da demanda da equipe e da disponibilidade das capacitações oferecidas pelo Plano de Desenvolvimento Profissional da CGE e pela Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional do Estado de Goiás.

Quadro 05 - Capacitações/2025:

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
Auditórias Especializadas e Gerências	1	Certificação ISO 31000	QSP	15	40	600	1.630,00	24.450,00
Justificativa: A Certificação Profissional Internacional na ISO 31000 de Gestão de Riscos é outorgada pelo G31000 - Global Institute for Risk Management Standards que é uma instituição mundialmente reconhecida.								
Auditórias Especializadas e Gerências	2	Curso Preparatório - CIA I	IIA	15	65	975	1.100,00	16.500,00
Justificativa: A designação de Profissional de Auditoria Interna é uma ótima maneira de demonstrar aptidão para auditoria interna. Avalia o conhecimento fundamental do candidato sobre as práticas atuais de auditoria interna e a compreensão dos problemas, riscos e controles de auditoria interna. A designação de Praticante de Auditoria Interna demonstra que o titular possui aptidão para auditoria interna e conhecimento básico das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna. Esse curso preparatório preparará os auditores para conseguirem ser aprovados na prova do CIA I.								
Auditórias Especializadas e Gerências	3	Certificação CIA I	IIA	15	2,5	37,5	1.486,00	22.290,00
Justificativa: A designação de Profissional de Auditoria Interna é uma ótima maneira de demonstrar aptidão para auditoria interna. Avalia o conhecimento fundamental do candidato sobre as práticas atuais de auditoria interna e a compreensão dos problemas, riscos e controles de auditoria interna. A designação de Praticante de Auditoria Interna demonstra que o titular possui aptidão para auditoria interna e conhecimento básico das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna.								
GEAAC	4	Ágil para auditoria interna	IIA	2	24	48	3.000,00	6.000,00
Justificativa: Adquirir conhecimento de metodologias ágeis para executar auditoria interna em contratos de gestão e fiscalização de sistemas de tecnologia da informação.								
GEAAC	5	Gestão, Monitoramento e Avaliação MROSC	Orzil Grupo	2	16	32	3.347,00	6.694,00
Justificativa: Adquirir conhecimento sobre a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 20.								
GEAAC	6	Nova Lei de Licitações	3R	2	65	130	450,00	900,00
Justificativa: Adquirir conhecimento na gestão e fiscalização de contratos com base na Nova Lei de Licitações para prestar consultorias e realizar seminário sobre o tema.								

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
GEAPCP	7	Implantando o Programa de Integridade e Compliance no Setor Público	IIA	3	24	72	2.500,00	7.500,00
	Justificativa: Capacitar os participantes para implantação do Programa de Integridade e do Plano Anual de Compliance no Setor Público e nas estatais federais, estaduais e municipais.							
GEAGR	8	Curso Para auditoria Interna Agil"	IIA	4	24	96	3.000,00	12.000,00
	Justificativa: Trazer visão inovadora para metodologia ágil em auditoria.							
GEAPP	9	Curso "Ágil para auditoria Interna"	IIA	4	24	96	3.000,00	12.000,00
	Justificativa: Adquirir conhecimentos relativos às metodologias ágeis para aplicação nos trabalhos de consultoria.							
GEAPP	10	Curso "Auditoria Participativa e Técnicas de Persuasão"	3R Capacita	4	20	120	1.500,00	6.000,00
	Justificativa: Conhecer técnicas que facilitem a comunicação com o auditado a fim de demonstrar a importância de implementação das ações propostas nas consultorias.							
GEAPP	11	Curso "Técnicas de Diagnóstico" - in company	3R Capacita	4	16	96	1.350,00	5.400,00
	*O referido valor corresponde ao curso para até 20 servidores e já foi lançado pela GEACD. Justificativa: Adquirir conhecimentos sobre as técnicas utilizadas em auditorias de desempenho							
GEAPP	12	Curso "Elaboração de relatórios de auditoria de impacto" - in company	3R Capacita	4	16	96	1.350,00	5.400,00
	*O referido valor corresponde ao curso para até 20 servidores e já foi lançado pela GEACD. Justificativa: Aperfeiçoar a elaboração dos relatórios de consultoria, garantindo clareza e relevância das informações para apoiar a tomada de decisão e a implementação eficaz das ações propostas pelo órgão ou entidade.							
GEACD	13	Curso "Ágil para auditoria Interna"	IIA	6	24	144	3.000,00	18.000,00
	Justificativa: Adquirir conhecimentos relativos às metodologias ágeis para aplicação nos trabalhos de avaliação							
GEACD	14	Curso "Auditoria Participativa e Técnicas de Persuasão"	3R Capacita	6	20	120	1.500,00	9.000,00
	Justificativa: Aprimorar as habilidades de comunicação e conhecer técnicas para engajar o auditado no trabalho, o que poderá contribuir para alcançar melhores resultados e facilitar a implementação das recomendações propostas.							
GEACD	15	Curso "Técnicas de Diagnóstico" - in company	3R Capacita	6	16	96	1.350,00	27.000,00
	*O referido valor corresponde ao curso para até 20 servidores. Justificativa: Adquirir conhecimentos sobre as técnicas utilizadas em auditorias de desempenho.							
GEAPCP	16	Curso "Elaboração de relatórios de auditoria de impacto" - in company	3R Capacita	6	16	96	1.350,00	27.000,00
	*O referido valor corresponde ao curso para até 20 servidores. Justificativa: Aprimorar habilidades na redação de relatórios e na elaboração de recomendações relevantes, essenciais para a eficácia do trabalho de auditoria. O relatório representa a síntese de todo o trabalho desenvolvido pela equipe de auditoria. Assim, precisa estar bem estruturado, apresentando os achados de forma clara, lógica e bem fundamentada, de forma a refletir de maneira eficiente os resultados obtidos na auditoria.							

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
GEAMON	17	Curso “Auditoria Participativa e Técnicas de Persuasão”	3R Capacita	2	20	40	1.500,00	3.000,00
Justificativa: Tendo em vista que o formato de monitoramento de Avaliações e Consultorias é mais participativo, com reuniões presenciais e colaborativas, requer habilidades de comunicação e o conhecimento de técnicas para engajar o auditado no trabalho, o que poderá contribuir para alcançar melhores resultados e facilitar a implementação das recomendações propostas.								
GEAMON	18	Curso “Ágil para auditoria Interna”	IIA	2	24	48	3.000,00	6.000,00
Justificativa: Adquirir conhecimentos relativos às metodologias ágeis para aplicação nos trabalhos de Monitoramento e Consultoria realizados pela Gerência.								
TOTAL					436,50	2.618,50	35.413,00	201.334,00

12. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 06 - Plano Orçamentário (R\$)

Áreas	Material de expediente	Formatação/ Edição de Material	Eventos/ Projetos	Capacitação	TI/Equipamen- tos e Softwares	Deslocamen- to/viagens	Custo Total
GEACD	190,00			81.000,00		3.680,00	84.870,00
GEAEC	210,00	520,00		13.594,00		14.030,00	28.354,00
GEAGR	300,00			12.000,00			12.300,00
GEAMON				9.000,00			9.000,00
GEAPCP	250,00		120.000,00	7.500,00			127.750,00
GEAPP	210,00			28.800,00		500,00	29.510,00
GEAF	50,00					500,00	550,00
SAIC/AIE's				63.240,00			63.240,00
SUPAE							0,00
TOTAL	1.210,00	520,00	120.000,00	201.334,00		20.050,00	355.574,00

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução das ações de controle previstas neste plano busca agregar valor, promovendo melhorias nos processos de governança, gestão de riscos e controle. O Plano Anual para o exercício de 2025 reflete o compromisso da Controladoria-Geral do Estado com a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados.

ANEXOS

ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO

IMPACTO	16	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo	Baixo	1 a 4
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo	Médio	5 a 9
	4	Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	10 a 30
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	Médio	31 a 80
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio		
	PESO		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo		
PESO		1	2	3	4	5			
		PROBABILIDADE							

ANEXO II - MACROPROCESSOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

MACROPROCESSO - Classificação pela maior média obtida na Avaliação de Riscos	TIPO DE MACROPROCESSO	MÉDIA DE NÍVEL DE RISCOS	COLOCAÇÃO	ÓRGÃO CADEIA DE VALOR	MATRIZ /ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO RISCO
Gestão de radiodifusão	Finalístico	27.60	1º	ABC	Estratégica ABC
Gerenciar as relações governamentais e internacionais	Finalístico	27.60	2º	SERINT SGG SIC	Estratégica SIC
Defesa da ordem econômica ou do consumidor	Finalístico	14.77	3º	SSP(Procon)	Estratégica SSP
Gestão de telecomunicações	Finalístico	13.20	4º	ABC SECOM	Estratégica SGG Estratégica GTELEC
Gestão do direito no trabalho	Finalístico	13.09	5º	SER	Estratégica e gerencial SER
Gestão da defesa da agropecuária de Goiás	Finalístico	12.85	6º	AGRODEFESA SEAPA	Estratégica e gerencial AGRODEFESA
Gestão da organização agrária	Finalístico	12.33	7º	SEAPA	Gerencial SEAPA Gerencial EMATER
Proteção jurídica do Estado	Finalístico	12.20	8º	PGE	Estratégica SGG Gerencial AGRODEFESA
Gestão da educação profissional	Finalístico	11.99	9º	SEDUC SER SGG UEG	Estratégica e gerencial SER Estratégica SECTI
Gestão da educação superior	Finalístico	11.57	10º	FAPEG SECTI SGG UEG	Estratégica e gerencial UEG Gerencial SECTI
Gestão de mineração e geologia	Finalístico	11.20	11º	SIC	Estratégica e Gerencial SIC
Gestão da segurança judiciária e de infrações penais	Finalístico	11.13	12º	DGPC	Estratégica e Gerencial SSP Estratégica e Gerencial DGPC Gerencial SEDS (Socioeducativo)
Gestão do desenvolvimento da agricultura	Finalístico	10.51	13º	EMATER SEAPA	Estratégica e Gerencial SEAPA Estratégica e Gerencial EMATER Gerencial AGRODEFESA
Gestão de energia elétrica	Finalístico	10.04	14º	SGG	Estratégica e Gerencial SGG Gerencial AGR

ANEXOS

ANEXO III - [MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS](#)

ANEXO IV - [DEMANDA DOS STAKEHOLDERS](#)

ANEXO V - [ANÁLISE DE INDICADORES & ODS DO ESTADO DE GOIÁS](#)

CGE
Controladoria
Geral do Estado

